



1. Responsável Técnico

CLARICE VANETE TUMELERO NIEDERMAIER

Título Profissional: Engenharia Civil

RNP: 2515059260
Registro: 139652-1-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ENTRE RIOS AMERIOS

Registro: 042834-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de São Miguel da Boa Vista
Endereço: Rua São Luiz
Complemento: Centro
Cidade: SAO MIGUEL DA BOA VISTA
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.500,00
Contrato: Celebrado em:

Honorários:
Vinculado à ART:

Bairro: Centro
UF: SC
Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 80.912.124/0001-82
Nº: 210
CEP: 89879-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de São Miguel da Boa Vista
Endereço: Rua São Luiz
Complemento: Centro
Cidade: SAO MIGUEL DA BOA VISTA
Data de Início: 20/04/2020
Finalidade:

Data de Término: 14/05/2020

Bairro: Centro
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 80.912.124/0001-82
Nº: 440
CEP: 89879-000
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orientação	Orçamento	
Adequação da Edificação as Normas de Acessibilidade			
	Dimensão do Trabalho:	758,53	Metro(s) Quadrado(s)
Calçada de Paver	Memorial Descritivo		
	Dimensão do Trabalho:	108,49	Metro(s) Quadrado(s)
Edificação de Alvenaria Para Fins Especiais	Memorial Descritivo		
	Dimensão do Trabalho:	17,21	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto ampliação, reforma e adequações do Centro Municipal de Saúde Romano Cassol. Área total: 758,53m², Rua São Luiz nº 440, São Miguel da Boa Vista/SC.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEAO - 06

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 14/05/2020: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 25/05/2020 | Registrada em: 14/05/2020
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002004000226569
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 14 de Maio de 2020

CLARICE VANETE TUMELERO NIEDERMAIER

753.723.399-34

Contratante: Município de São Miguel da Boa Vista

80.912.124/0001-82